PORTARIA N.º 285/23

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais. **Considerando Protocolo n. 129815/23**

RESOLVE.

Art.1° Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL (Matrículas	120 DIAS A PARTIR DE 01/09/23
n° 11986-17 e 11986-19)	

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 13 de setembro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3425Pag:011

Em:14/09/23